



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 390/2016 - GP

Remove, em prorrogação,
para Fortaleza, por motivo
de saúde, Carolina
Oliveira Serpa.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em
vista o que consta do Processo Administrativo n.º 5024/2011 (prot. 10528),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo
prazo de 03 (três) anos, a contar de 21/06/2016, para Fortaleza-CE, a
servidora CAROLINA OLIVEIRA SERPA, ocupante do cargo de Analista Judiciário
- Área Administrativa, matrícula nº 92440698, lotada originalmente na 34ª
Zona Eleitoral - Mossoró/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único,
inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III,
alínea "b", e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de
03/08/2009, e arts. 16 e 17 da Resolução TRE/RN n.º 004, de 10/05/2011, com
a redação alterada pela Resolução TRE/RN n.º 010, de 18/05/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta
Médica Oficial antes do término do novo prazo de remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de dezembro de 2016.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente